LEI N.º 1.813/2021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre recomposição das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A recomposição de perdas citada nesta Lei será no montante de **4,52% (quatro por cento e cinquenta e dois décimos),** para os cargos de Contador/Tesoureiro Geral; Diretor de Secretaria; Assistente de Processo Legislativo I; Assessor de Comunicação Institucional, Divulgação Parlamentar e Cerimonial; Auxiliar de Serviços Gerais; Chefe de Divisão de Controladoria; Assessor Parlamentar; Assessor Jurídico; Assistente de Processo Legislativo II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 17 de setembro de 2021.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

ANEXO I

ANEXO I
DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SÍMB.	Nº. VAGAS
ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	CONTADOR GERAL	R$ 5.284,23	CTG	01
ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR	ASSESSOR JURÍDICO	R$ 4.334,97	AJ	01
	ASSESSOR PARLAMENTAR	R$ 2.414,41	AP	02
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R$ 3.748,33	DS	01
1. DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	ASSISTENTE DE PROCESSO LEGISLATIVO I	R$ 2.912,58	APL-I	01
	ASSISTENTE DE PROCESSO LEGISLATIVO II	R$ 2.414,41	APL-II	03
2. DIV. PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	ASSESSOR DE COM. INSTITUCIONAL, DIV. PARLAMENTAR E CERIMONIAL	R$ 3.226,25	ACC	01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.193,92	ASG	02
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA	R$ 3.748,33	CT	01

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 17 de setembro de 2021.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG